



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173399
11/08/2017 18:20
Documento ML - PAR 189/2017

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2017

*Consigna Título de Cidadão Honorário
ao Deputado Estadual Marco Antonio
Scarasati Vinholi.*

Autoria: Vereador Matheus Valentim de
Carvalho.

Relator: Vereador Marlos Ribas
Mancini.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Marco Antonio Scarasati Vinholi, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

No artigo 2º, a proposição determina que o Título de Cidadão Honorário será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

O artigo 3º traz a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Segundo disposto no artigo 1º, inciso IV, da Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, o Título de Cidadão Honorário é concedido “à personalidade que tenha prestado relevantes serviços beneficentes e/ou filantrópicos em prol do próximo ou da coletividade, sem qualquer benefício próprio”.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.


Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo ao homenageado, pessoa que desenvolveu formidáveis quefazeres e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2017, que Consigna Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Marco Antonio Scarasati Vinholi.

III - PARECER DA COMISSÃO


A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017, de autoria do vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Ibitinga, 10 de agosto de 2017.




Relator – Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:



José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

